

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 199/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Nº 6.958/2017, que criou a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;
- b) O Contrato de Gestão Nº 110/2017, de 11/06/2017, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;
- c) A Resolução CIB-PI, Nº 096/2019, que destinou o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos do Tesouro Estadual e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos de incremento MAC;
- d) Que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo Coronavírus, através da Portaria Nº 188/GM/MS;
- e) A Lei Nº 13.979, de 06/02/2020, o Decreto Estadual Nº 18.884, de 16/03/2020, que declararam caso de calamidade no âmbito estadual e o Decreto no 18.901, de 19/03/20, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19;
- f) Que a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí designou o Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz para serem referencia/retaguarda no atendimento aos pacientes com suspeita ou casos confirmados de COVID-19;
- g) Que os recursos oriundos do incremento MAC, exercício 2019, não foram repassados e que no momento a FEPISERH concentra sua gestão no enfrentamento a pandemia do COVID-19.

**RESOLVE:**

1. Aprovar que seja alterada a fonte de recurso oriundo de incremento MAC, exercício 2019, estabelecido na Resolução CIB-PI Nº 096/2019, para fonte do Tesouro Estadual, bem como seja alterada a aplicação do recurso para combate à pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Plano Operativo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI